

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1003 (SF)

Brasília, em 5 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

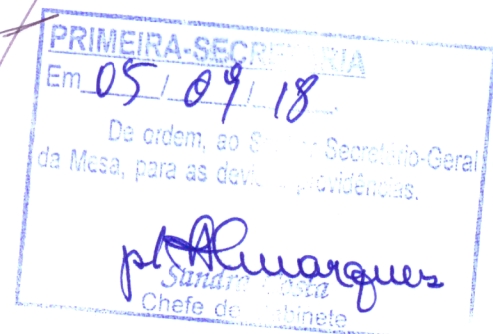
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 140, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, celebrado em Ancara, em 7 de outubro de 2011”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 30, de 2018.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Ponto: 5648

Ass.: 1

88

019em

SC

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 06/Set/2018 16:42